

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 196 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras – Avançado – Campus Palhoça-Bilingue.

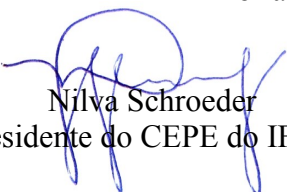
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras – Avançado – Campus Palhoça-Bilingue*, apreciado na reunião do dia 02 de dezembro de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras – Avançado – Campus Palhoça-Bilingue*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, do Eixo Apoio Educacional. O curso semipresencial com (60h presenciais e 20h a distância com o uso do moodle) com 3h semanais. Com carga horária de 80 horas, ofertará 20 vagas, com entrada semestral, com período de acordo com a demanda. Destina-se a alunos Candidato/a ter no mínimo 16 anos de idade que tenham no mínimo 80h de carga horária em curso intermediário comprovado ou 160h de curso básico, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC